



Z

SÃO JOSÉ DA LAJE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Poeta João Pinheiro, nº 15 – CEP. 57.860-000 - Fone (082) 3285 – 1117

CNPJ: 07.369.950/0001-37

E-MAIL: camaralaje@hotmail.com

ATA DE POSSE DO PREFEITO INTERINO 2018

Ata da 20ª (vigésima) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de São José da Laje, Estado de Alagoas, em 02 (dois) de agosto de 2018. Aos 02 (dois) dias mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na Câmara Municipal de Vereadores, localizada à Rua Poeta João Pinheiro, Centro, nesta Cidade de São José da Laje, Estado de Alagoas, sob a presidência do Senhor Vereador Marcos José de Andrade Rocha, realizou-se a vigésima Sessão Extraordinária do ano em curso, para posse de Prefeito interino de São José da Laje. As 11h00 (onze horas), na Câmara Municipal de Vereadores, localizada à Rua Poeta João Pinheiro, Centro, nesta Cidade de São José da Laje, Estado de Alagoas, compareceram os seguintes Vereadores: Marcos José de Andrade Rocha, Givanilson Carneiro de Ataíde, Ricardo Claudino de Oliveira, Inaldo Valentin Valença Júnior, Ricardo Leite da Silva, Bruno Everton Brito dos Santos, José Carlos Diniz, Cícero José da Silva Júnior. Acusando a lista de presença com o comparecimento de 08 (oito) Senhores Vereadores e a falta justificada do Vereador Laciél Henrique da Silva Nunes. O Senhor Presidente deu por aberta a presente sessão extraordinária. Continuando, convidou o Senhor Vice-Prefeito **Jérciton Correia da Silva Freitas Júnior**, eleito pela coligação dos partidos PMDB, PSD, PRB, PSL, PMB, PSDC, SD, PPL, PT, PSC, PR, PHS, PSDB, PROS, denominada Coligação “PARA O PROGRESSO CONTINUAR”, para tomar posse no cargo de Prefeito Interino deste município, no período compreendido de 02 de agosto de 2018 a 25 de agosto de 2018 conforme o **Decreto Legislativo nº 01/2018 (CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL, PARA SE AUSENTAR DO MUNICÍPIO E DO TERRITÓRIO NACIONAL)**, aprovado em Sessão Extraordinária realizada nesta Casa do Poder Legislativo no dia 02 de agosto de 2018. Em seguida apresentou o diploma expedido pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 16ª Zona Eleitoral. O Senhor Presidente convidou o Prefeito Interino para prestar o seguinte compromisso: *“Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, promover o bem estar do Município e exercer o cargo sob inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade.”*. Prestado o compromisso, o Senhor Presidente declarou o Senhor **Jérciton Correia da Silva Freitas Júnior**, Prefeito Interino no período compreendido de 02 de agosto de 2018 a 25 de agosto de 2018 empossado. Finda esta parte, o Senhor Presidente facultou a palavra aos Senhores Vereadores e demais autoridades presentes. Não se manifestando nenhum vereador ou autoridades presentes a fazer uso da palavra, o senhor presidente agradeceu o comparecimento de todos e encerrou a presente sessão extraordinária. Do que para constar, eu, Evelise Alves Vieira, redatora de ata lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Prefeito, Vice-Prefeito e demais Vereadores presentes.